

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 1a. SESSÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1976 - QUARTA-FEIRA - PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber Cintra e Octávio José Sampaio Fernandes.

Ausente o Ministro Syseno Sarmento, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 16.12.75 - 3a. feira

41.000 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Honório Magalhães. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da 3a. CJM.- APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/3a. CJM, de 11 de julho de 1975, que absolveu LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, soldado do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, do crime previsto no art. 206 do CPM. Adv. Dr. Victor Falson. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença apelada. (com remessa de cópia do Acórdão ao Ministro da Previdência Social). (PROCURADOR DE 1a. CATEGORIA DR DE JAMIN SABAT, no impedimento do respectivo titular).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

APELAÇÃO

40.743 - Pernambuco. Relator: Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTES: A Procuradoria Militar da Auditoria da 7a. CJM e JOSÉ EMILSON RIBEIRO DA SILVA, condenado a quinze anos de reclusão incurso no art 20, caput, do DL 898/69 e à pena acessória de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ex-vi do art 74 do referido DL. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 7a. CJM, de 6 de dezembro de 1974, que absolveu JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, JUARES JOSÉ GOMES e MOISÉS DOMINGOS SOBRINHO, do crime previsto no art. 20, caput, do DL 898/69. Advs Drs: Jerson Maciel Netto, Roque de Brito Alves, Mercia de Albuquerque Ferreira e Cláudio Cesar de Andrade. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO)-(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

PETIÇÃO

309 - Paraná. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. ADÃO LOPES, condenado a três anos de reclusão como incurso no art. 36 do DL 314, reproduzido no art. 37 do DL 510/69, pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5a. CJM, requer extensão da decisão proferida por este Tribunal em Acórdão de 28-8-1970, nos autos da Apelação nº 37.879. Adv. Djalma Garbelotto. POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal concede ao peticio-

(Cont da Ata da 1a. Sessão, em 11 de fevereiro de 1976)

nário a extensão proferida pelo STM em Acórdão de 28.8.1970, nos autos da Apelação nº 37.879, para absolvê-lo. OS MINISTROS SAMPAIO FERNANDES, FABER CINTRA, HONÓRIO MAGALHÃES e WALDEMAR TORRES, indeferiram a Petição.

APELAÇÕES

- 40.469 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. - Revisor Ministro Augusto Fragoço. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM. APELADA A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 25 de abril de 1974, que absolveu SERGIO LANDULFO FURTADO, MANOEL HENRIQUE FERREIRA, PAULO ROBERTO JABUR, ROBERTO MENSCK, NELSON RODRIGUES e CARMEM MONTEIRO JACOMINI, do crime previsto no art 29 do DL 898/69. Advs.: Tércio Lins e Silva, Ilidio Moura, João Alfredo Portella e Renato da Cunha Ribeiro. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 41.041 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: OSNIR FERREIRA BONFIM, MN-SC-68.1360.3, servindo no Centro de Armamento da Marinha, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 9 de setembro de 1975. Adva Lourdes Maria do Valle. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa confirmando a Sentença apelada.
- 40.660 - Bahia. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 6a. CJM; ANTONIO SERGIO MELO MARTINS DE SOUZA, condenado a um ano de reclusão e ANTONIO JORGE FONSECA SANCHES DE ALMEIDA, condenado a oito meses de reclusão, incurso no artigo 14 do DL 898/69, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 28 de janeiro de 1974, que condenou os apelantes e absolveu JOSÉ EDUARDO FONSECA KRUSCHESKY, EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO, DERMEVAL DA SILVA PEREIRA, JURASSU DE ASSIS BATISTA, LUIZ FERNANDO SILVA PEDROSO, JOSÉ DE LIMA PIAUHY DOURADO, ITAJACI JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO, GABRIEL KRACHETE SOBRIÑO, FRANCISCO VASCONCELOS, EDIVAL PASSOS SOUZA, OS VALDO GOUVEIA RIBEIRO, VALDENOR MOREIRA CARDOSO, CLEUSA IONE DA SILVA BORGES, JOSILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA, EVANDRO FRANÇA FERREIRA PIO, JOSÉ LOURENÇO BEZERRA NETO, RICARDO JOSÉ DIAS MELO e WALTER SIMÕES RIBEIRO, do crime previsto no artigo 43 do DL 898/69. - Advs: Ronilda Noblat, Ignácio Gomes, José Borba Pedreira Lapa, Luiz Humberto Agle, Carlos A. Onofre e Aristides de Souza Oliveira. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

O Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Ministro - Presidente, resolveu REMOVER A PEDIDO a Técnica Judiciária, Classe B, Código STM-AJ-021.7, WILMA CARDOSO MILLAZO, da 3a. Auditoria do Exército para a 2a. Auditoria da Aeronáutica, ambas da 1a. CJM, sem ônus para os cofres públicos, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei nº 1.711/52, regulamentado pelo Decreto nº 53.481/64, ex-vi do art. 25 da Lei nº 4.083/62, em claro de lotação aberto com a aposentadoria de Oswaldo Angelir do Couto.

(Cont da Ata da 1a. Sessão, em 11 de fevereiro de 1976)

No início da Sessão, pelo Senhor Secretário, foi lido o seguinte expediente:

a) Telegrama de pêsames enviado à família do Gen Olympio Mourão Filho, em nome do plenário deste Tribunal, pelo falecimento da viuva Dona Maria Mourão;

b) Cartão, com mensagem de Natal, enviado ao Ministro Presidente e demais Ministros deste STM, pela Sra Edith Mendes da Gama, irmã do falecido Ministro João Mendes da Costa Filho;

c) Ofício enviado pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, em resposta ao Of. 688/Pres., de 15.12.75, versando sobre o VII Congresso Internacional da "Société Internationale de Droit Penal Militaire et Droit de la Guerre";

d) Ofício em que o Exmo. Sr. Juiz Polinício Buarque de Amorim, Secretário-Geral da Associação dos Magistrados Brasileiros, solicita desconto em folha de pagamento das contribuições dos Srs Ministros àquela Associação.

A Sessão foi encerrada às 16.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

- CORREIÇÃO PARCIAL 1.116(RO)-2a/Mar.proc. 149/73-D
- PETIÇÃO 311(WT)-por dependência à Apel.40.500-1a/Ex.Adv.Gama
- PETIÇÃO NOS AUTOS DA APEL.39.174(WT)-Aud/4a.Adv. Barandier dr Afonso Cruz.
- RECURSO CRIMINAL 4.983(NS)-Aud/4a.Adv.Fahid T. Sab.
- RECURSO CRIMINAL 4.993(AC)-1a/Mar.proc.8455/65-Adv.M.C.Valle
- RECURSO CRIMINAL 4.994(AS)-1a/Mar.proc.56/70 Adv. Lourdes Maria do Valle e outros - Adiado.
- RECURSO CRIMINAL 4.999(AS)-Aud/7a.proc.36/75-Adv.Mercia de A. Ferreira.
- REVISÃO CRIMINAL 1.145(AC/RO)-1a./2a.proc.1957
- APELAÇÕES:
- 40.926(AC/HL)-Aud/4a.proc. 14/74-Adv Dalto V. Eiras
- 41.039(NS/SM)-Aud/6a.proc. 48/72-Adv Luiz H. Agle
- 40.718(NS/FC)-Aud/7a.proc. 1/74-Adv José N. da Costa
- 40.706(AC/RO)-Aud/11aproc. 221/73-Advs A.Modesto da Silveira
- 39.823(BM/NS)-Aud/7a.proc. 15/75-Adv João B. da Fonseca
- 40.801(AS/RO)-1a/Aer.proc. 48-A/70-Adv Tecio Lins e Silva
- 38.216(AS/BM)-Aud/7a.proc. 42/70
- 40.984(FC/AC)-1a/Ex .proc. D-06/75-Adv Manoel F. de Lima.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 11 FEV 1976  
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
 SALA DE ATOS

Ten Brig Carlos A. de O. Almeida  
 TEN. BRIG. CARLOS ALBERTO H. OLIVEIRA SAMPAIO  
 MINISTRO-PRESIDENTE

Dr. Claudio Rosiere  
 SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO